

Ofício Interno 22- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2025 às 11:44:35

Setores envolvidos:

GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira

Vereadora - PL

Anexos:

REQUERIMENTO_N_29_ESCOLAS_ADI_S_E_UNIFORMES_.pdf



ESTADODEMATOGROSSO
CÂMARAMUNICIPALDECÁCERES

REQUERIMENTO Nº 029

CÁCERES, 16 DE JUNHO DE 2025

Autora: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Requer ao Executivo Municipal, informações completas sobre as Escolas e creches Municipais existentes no município e zona rural, informações sobre a quantidade de ADI's (auxiliar de desenvolvimento infantil), se estão de acordo com a demanda existente e quais justificativas de não ter sido entregues materiais escolares e uniformes até a presente data, considerando que já estamos na metade no ano letivo”.

A vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e legais vigentes, especialmente com base no princípio da transparência e no dever de fiscalização que compete ao Poder Legislativo, REQUER ao Executivo Municipal, com cópia a secretaria de educação, que encaminhe a esta Casa as seguintes informações Internas.

Questionamentos:

1. Quantidade total de Escolas Municipais existentes no município de Cáceres, especificando:

Nome de cada unidade escolar;
Localização (informar se está situada na zona urbana ou zona rural);
Endereço completo;
Quantidade de alunos matriculados por série/ano em cada unidade escolar.
2. Quantidade de Creches Públicas no município, com a devida separação entre:

Creches situadas na zona urbana;
Creches situadas na zona rural (se houver).
3. Existência de filas de espera por vagas nas creches municipais, informando:

Número de crianças aguardando vagas;
Distribuição por zona urbana e rural;
Regiões mais afetadas pela falta de vagas.

4. Relação de ADIs (Agentes de Desenvolvimento Infantil) em atuação nas unidades escolares, informando:
 - Número total de ADIs por escola
 - Se o número é suficiente conforme a demanda de cada unidade;
 - Discriminação por zona urbana e zona rural;
 - Escolas/unidades com déficit de profissionais, caso existam.

5. Distribuição de material escolar e uniformes aos alunos da rede pública municipal:
 - Informar se houve entrega dos kits escolares e dos uniformes;
 - Caso não tenha ocorrido, justificar os motivos do atraso, especialmente considerando que já estamos no meio do ano letivo;
 - Apresentar previsão de regularização
 - Informar se houve distinção no processo de entrega entre zona urbana e rural.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa garantir o cumprimento dos direitos educacionais dos alunos da rede pública municipal, conforme estabelece a Constituição Federal (arts. 6º e 205), que assegura a educação como direito social e dever do Estado.

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), em seu art. 4º, estabelece como dever do Estado garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, com qualidade, o que inclui o fornecimento de materiais escolares, uniformes, infraestrutura e recursos humanos adequados.

Famílias têm relatado à vereadora dificuldades financeiras para aquisição de materiais básicos de estudo, o que acarreta prejuízos ao desenvolvimento educacional e à inclusão dos alunos nas atividades escolares. A ausência de uniformes e kits escolares compromete tanto o aspecto pedagógico quanto a dignidade dos estudantes.

Tais circunstâncias exigem do Poder Executivo transparência nas ações da Secretaria Municipal de Educação, sobretudo no que tange à equidade de atendimento entre as zonas urbana e rural, garantindo a todos os alunos igualdade de condições para o aprendizado.

Elis Enfermeira
VereadoraPL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFB-CEF6-A754-1BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 12/06/2025 10:44:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/06/2025 às 11:45 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5EFB-CEF6-A754-1BE9>